



Governo do Estado de
RONDÔNIA

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 250

Disponibilização: 21/12/2021

Publicação: 21/12/2021

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

RESOLUÇÃO N. 25/2021/SESAU-CES

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE RONDÔNIA – CES/RO, usando de suas competências regimentais e atribuições conferidas em lei, em sua 324ª (Trecentésima Vigésima Quarta) Reunião Ordinária, realizada no auditório do Conselho Estadual de Saúde de Rondônia, no dia 14 de Dezembro de 2021, tendo como base de suas competências constitucionais, através das Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90, 8.142/90, LC/141/2012, Resolução nº 153/2012/CNS, Lei Estadual nº 2.212 de 21 de dezembro de 2009, bem como em seu Regimento Interno (Resolução nº 017/2011/CES-RO).

Considerando Ofício nº. 150/SINDERON/2021, datado em 07 de Setembro do corrente ano, assinado pela Presidência do SINDERON, indicando a substituição de Charles Alves de Oliveira, como Conselheiro Titular, por Edna Maria dos Anjos Mota - Segmento Trabalhador.

Considerando Ofício: 145/Presidência/2021, datado em 24 de Setembro do corrente ano, assinado pela Presidência do SINDSEF/RO, indicando o nome de Maria Francinéia Benigno dos Santos, como Conselheiro Titular e, Adriano Carvalho da Cruz, como Conselheiro Primeiro Suplente - Segmento Usuário .

Considerando Ofício nº. 657/2021 PRES/CRF-RO, datado em 22 de novembro do corrente ano, assinado pela Presidência do Conselho Regional de Farmácia, indicando o nome de Anny Gracielly Gomes G. Martins Horeay, Farmacêutica, inscrita no CRF/RO sob o nº 614, como Conselheiro Titular, Adelmo Clementino da Rocha, Farmacêutico, Inscrito no CRF sob o nº. 331, como Conselheiro Primeiro Suplente e Celina Aparecida Bertoni Lugtenburg, Farmacêutica, inscrita no CRF sob o nº 392, como Conselheiro Segundo Suplente - Segmento Trabalhador;

Considerando Ofício nº. 0137/2021- GAB-DA PRESIDÊNCIA DO SINDSAÚDE/RO, datado em 26 de novembro do corrente ano, assinado pela Presidência do SINDSAUDE/RO, indicando o nome de Jeová Gomes dos Santos, como Conselheiro Titular, Maicon de Souza Martins, como Conselheiro Primeiro Suplente e, Carlos Cesar Carvalho Frota, como Conselheiro Segundo Suplente - Segmento Trabalhador.

RESOLVE:

Dar Posse a Seguinte Conselheira representante SINDERON:

I - Edna Maria dos Anjos Mota - Conselheira Titular;

Dar Posse aos Seguintes Conselheiros representantes do SINDSEF/RO:

I - Maria Francinéia Benigno dos Santos - Conselheira Titular;

II - Adriano Carvalho da Cruz - Conselheiro Primeiro Suplente

Dar Posse aos Seguintes Conselheiros representantes do CRF/RO:

- I - Anny Gracielly Gomes G. Martins Horeay - Conselheira Titular;
- II - Adelmo Clementino da Rocha - Conselheiro Primeiro Suplente
- III - Celina Aparecida Bertoni Lugtenburg - Conselheira Segundo Suplente

Dar Posse aos Seguintes Conselheiros representantes do SINDSAÚDE/RO:

- I - Jeová Gomes dos Santos - Conselheiro Titular;
- II- Maicon de Souza Martins - Conselheiro Primeiro Suplente;
- III - Carlos Cesar Carvalho Frota - Conselheiro Segundo Suplente

Conselheiro: Robinson Cardoso Machado Yaluzan
Presidente do Conselho Estadual de Saúde – CES/RO

Homologo a Resolução nº **015/2021/CES-RO**, nas conformidades do artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde/SESAU



Documento assinado eletronicamente por **Robinson cardoso machado yaluzan, Conselheiro(a)**, em 17/12/2021, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 20/12/2021, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0022874567** e o código CRC **1EED3878**.